



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 039, de 08 de novembro de 2022

A Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 202210892006202;

CONSIDERANDO o que consta nas Resolução – CSDP nº 0110/2021;

CONSIDERANDO, igualmente, que o artigo 12, inciso XIV da Lei Complementar nº 130, de 11 de julho de 2017, oferta a possibilidade do Defensor Público-Geral designar, em caráter excepcional e temporário, membro da Defensoria Pública do Estado para exercício de suas atribuições em órgão de atuação diverso do de sua lotação, ou perante Juízos, Tribunais ou Ofícios diferentes dos estabelecidos para cada categoria.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público Salomão Rodrigues da Silva Neto, titular da 6ª Defensoria Pública Especializada em Execução Penal, para AUXILIAR, nos dias 17 a 28 de outubro de 2022 no âmbito da 1ª Defensoria Pública Especializada do Júri de Aparecida de Goiânia, sem prejuízo das atribuições do órgão em que é titular, exclusivamente na matéria de execução penal junto ao SEEU.

Art. 2º. Deverá a Diretoria-Geral de Administração e Planejamento adotar as providências cabíveis, visando ao cumprimento do disposto no capítulo VI do título IV da Lei Complementar nº 130/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos pretéritos, ante ao poder de autotutela que ora se apresenta.

Débora Vidal de Almeida Rocha

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA VIDAL DE ALMEIDA ROCHA, Segundo (a) Subdefensor (a) Público (a)**, em 08/11/2022, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035241954** e o código CRC **7EB841B2**.

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
ALAMEDA CEL. JOAQUIM DE BASTOS Nº 282 Qd.217 Lt.14, , - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1092.



Referência: Processo nº 202210892006202



SEI 000035241954